



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Estado de São Paulo

\* \* \*

## **PROJETO DE LEI Nº 001/2015**

“Estabelece denominação para prolongamento de rua”

ARTIGO 1º: Fica estabelecido que o prolongamento identificado por Rua Dois (02) do Loteamento Recanto da Serra, denominar-se-á também de RUA AZULÃO.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, devemos esclarecer que a Rua 02 do Loteamento Recanto da Serra deve possuir a mesma denominação da Rua Azulão por terem o mesmo seguimento, sendo necessário procedermos a sua regularização, com a mesma nomenclatura.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze (15.12.2014).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\* \* \*

15 de dezembro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que estabelece que o prolongamento identificado por Rua Dois (02) do Loteamento Recanto da Serra, denominar-se-á também de RUA AZULÃO.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.